

Portaria Nº 014/2022

*“Dispõe sobre disposição de servidor público municipal e dá outras providências”*

**A Secretária Municipal de Educação de Itaberaí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo, a servidora efetiva **CÉLIA REGINA ANTUNES DE QUEIROZ, CPF: 516.857.441-68** e matrícula funcional Nº 4360, cargo Profissional do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar os quadros funcionais da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo deste município, a partir de 11/02/2021.

Art. 2º- Caberá ao órgão requisitante o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º - A presente disposição poderá ser extinta a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal de Educação de Itaberaí** aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



CARLA DE DEUS LIMA LEMES  
Sec. Mun. Educ. Esp. Lazer e Juventude  
Decreto Nº 008/2021